LEI N.º 1.338, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público que especifica.

06 junho 2016
Parabéns

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua José Thomaz de Souza a Rua D do Bairro Nova Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 03 de junho de 2016.

Governo

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal